

**PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2021

Institui o “Vinte de Janeiro - Dia Municipal da Vacinação e de Defesa das Trabalhadoras e dos Trabalhadores da Saúde em Ponte Nova”.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais, reunidas para apreciar o projeto de lei epigrafoado, são de parecer que este é constitucional e atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Contudo, as Comissões sugerem emendas modificativas na ementa, no art. 1º e no art. 2º do projeto, com o objetivo de alterar a data prevista, para prever o dia 17 de janeiro, quando se iniciou a vacinação contra a Covid-19 no Brasil.

Assim, os membros sugerem a seguinte redação:

“Institui o “Dezessete de Janeiro - Dia Municipal da Vacinação e de Defesa das Trabalhadoras e dos Trabalhadores da Saúde em Ponte Nova”.

“Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Ponte Nova o Dezessete de Janeiro – Dia Municipal da Vacinação e de Defesa das Trabalhadoras e dos Trabalhadores de Saúde”.

“Art. 2º Anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 17 de janeiro, o Poder Público municipal promoverá palestras, rodas de debates, mensagens nas redes sociais e outras atividades alusivas aos temas da importância da vacinação e da valorização dos profissionais da saúde”.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2021.

Paulo Augusto Malta Moreira Ana Maria F. Proença Wagner Luiz T. Gomides
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

Wellerson M. de Paula Suellenn Christina N. Monteiro Emersânio P. de Carvalho
Comissão de Serviços Públicos Municipais